



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.182.624/0001-72 DUNS®: 894425732
Razão Social: 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/08/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2027	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/09/2026
Receita Municipal	Validade:	20/08/2027



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA
CNPJ: 23.182.624/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:48 do dia 07/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2027.

Código de controle da certidão: **DA34.28FF.83EA.155F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Camila Monice de Souza <camila@ifsp.edu.br>

Notificação para Regularização no SICAF – Dispensa nº 08/2026

2 mensagens

Coordenadoria de Licitações e Contratos <clc.srt@ifsp.edu.br>
Para: gcmcomercio87@gmail.com, CLC - SRT <clc.srt@ifsp.edu.br>

5 de agosto de 2026 às 16:20

Prezados,

Boa tarde.

Encaminho, em anexo, **Notificação Administrativa** referente à **Dispensa de Licitação nº 08/2026 – UASG 158331 – IFSP Campus Sertãozinho**, para ciência e providências.

Solicitamos a regularização da situação da empresa no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, em razão da seguinte pendência identificada:

- **Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**
 - Receita Federal e PGFN: **Sem informação.**

Ressaltamos que a regularidade fiscal é condição indispensável para a emissão da nota de empenho e prosseguimento da contratação. Caso a situação não seja regularizada no prazo estabelecido, a empresa poderá ser desclassificada, com a convocação do próximo fornecedor classificado, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006.

Após a regularização, solicitamos a gentileza de informar a este e-mail e encaminhar a documentação comprobatória, caso necessário, para prosseguimento dos trâmites administrativos.

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Camila Monice de Souza

Fiscal da Contratação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

Campus Sertãozinho



Ofício Notificação Gabriel Carvalho e Mota.pdf
56K

Gabriel <gcmcomercio87@gmail.com>
Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos <clc.srt@ifsp.edu.br>

7 de agosto de 2026 às 09:59

Bom dia Camila,

Segue a cnd da receita federal e a cnd trabalhista.

Obrigado.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Gabriel Carvalho

Contato/Wtspp: (12)98276-0141

Cnpj: 23.182.624.0001-72

2 anexos



cnd trabalhista.pdf

85K



cnd receita federal.pdf

79K



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.182.624/0001-72 DUNS®: 894425732
Razão Social: 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/08/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade:	26/08/2026 Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/01/2027 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/09/2026
Receita Municipal	Validade:	20/08/2027